

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ n.º 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

**FATO RELEVANTE****Parecer Favorável do Conselho de Administração à Aceitação da OPA**

**Neogrid Participações S.A.** ("**Neogrid**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos fatos relevantes de 12 de março de 2026 e 07 de maio de 2026, que o conselho de administração da Companhia se reuniu em 20 de maio de 2026, com abstenção de participação dos conselheiros que figuram entre os atuais controladores da Companhia, e emitiu parecer favorável, sem restrições, à aceitação da Oferta Pública de Aquisição de Ações Unificada para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro da Neogrid, nos termos do edital divulgado ao mercado em 07 de maio de 2026 ("**OPA**"), conforme artigo 21, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, do artigo 52, inciso I, da Resolução CVM n.º 215/2024, bem como do artigo 16, inciso "viii", do Estatuto Social da Companhia.

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que contém a cópia do parecer favorável à OPA encontra-se disponível para consulta no site da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site de Relações com Investidores da Companhia ([ri.neogrid.com](http://ri.neogrid.com)).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre novas informações relacionadas à OPA, nos termos da regulação aplicável.

Joinville, 21 de maio de 2026.

**Augusto Henrique Fernandes Vilela**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.***Publicly-held company*

CNPJ No. 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

**MATERIAL FACT****Favorable Opinion of the Board of Directors to the Acceptance of the Tender Offer**

Neogrid Participações S.A. ("Neogrid" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, informs its shareholders and the market in general, in addition to the material facts of March 12, 2026 and May 7, 2026, that the Company's board of directors met on May 20, 2026, abstaining from participation of the directors who are among the Company's current controlling shareholders, and issued a favorable opinion, without restrictions, to the acceptance of the Unified Public Tender Offer for the Acquisition of Control and Cancellation of Registration of Neogrid, pursuant to the notice disclosed to the market on May 7, 2026 ("OPA"), pursuant to article 21, item I, of the Novo Mercado Regulation, article 52, item I, of CVM Resolution No. 215/2024, as well as article 16, item "viii", of the Company's Bylaws.

The minutes of the meeting of the Company's Board of Directors containing a copy of the favorable opinion on the Tender Offer are available for consultation on the CVM website ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) and on the Company's Investor Relations website ([ri.neogrid.com](http://ri.neogrid.com)).

The Company will keep its shareholders and the market informed of new information related to the Tender Offer, under the terms of the applicable regulations.

Joinville, May 21, 2026.

**Augusto Henrique Fernandes Vilela**  
CFO and Investor Relations Officer